

## 1 - FINALIDADE

- 1.1 - Esta Instrução tem por objetivo estabelecer os procedimentos a serem adotados em relação ao uso e preenchimento do Boletim Diário de Movimentação Financeira – BFI, Anexo A, a fim de que seja controlado o fluxo diário de tesouraria assim como o saldo da Conta Limite de Saque.
- 1.2 – Esta Instrução objetiva, também, atender recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo (Controladoria Geral da União – CGU), descentralizando o arquivo central da DICOGE, proporcionando aos ordenadores de despesas o pronto atendimento das solicitações.

## 2 – CONCEITOS

- 2.1 – DAR – Documento de Arrecadação – Guia para recolhimento de imposto sobre serviços (os municípios que não possuem convênios com o SIAFI receberão o ISS através de OBB);
- 2.2 – DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Formulário destinado a recolhimento de impostos federais;
- 2.3 - GPS – Guia de Previdência Social - Guia para recolhimento de encargos previdenciários;
- 2.4 - GRU - Guia de recolhimento da União;
- 2.5 – GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social – Destinado ao recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 2.6 – PF – Movimentação na Conta Limite de Saque;
- 2.7 - OB - Ordem Bancária para pagamentos diversos através de créditos em conta corrente, inclusive as de Folha de Pagamento, da Justiça (OBJ), de câmbio (OBK), bancos (OBB) e faturas (OBF);
- 2.8 - RE – Relação de Entrega das ordens bancárias externas;
- 2.9 - RT- Relação de Transferências de valores no âmbito do sistema SIAFI;
- 2.10 - RA – Registro de Arrecadação;
- 2.11 – LC – Lista de Credores;
- 2.12 – LF – Lista de Faturas; e
- 2.13 - UG - Unidade Gestora responsável pela emissão de BFI.

## 3 - ROTINA DIÁRIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

- 3.1 - O Boletim Diário de Movimentação Financeira – BFI (Anexo A) será preenchido diariamente pela Divisão de execução financeira - DIEFIN ou pelos Setores de Tesouraria das Gerências de Administração e Finanças SECTES/GERAFI's, nas


Manual **FINANCEIRO**

**MOD. III - FINANÇAS**

**Vigência**

**08 / 03 / 2013**

**Rubrica Emitente**

  
Roberto da Silva Malafaia  
Chefe do DECOF

Unidades Regionais, sempre que houver movimentação, e arquivado na DICOGE ou no Setor Contábil das Unidades Regionais;

3.1.1 – A análise pela Conformidade de Registros de Gestão é condição obrigatória para que o BFI seja considerado regular.

3.2 - Instruções de Preenchimento do Boletim Diário de Movimentação Financeira - BFI

3.2.1 - **Campo 01 – Movimento Bancário**

3.2.2.1 - **SI** - Lançar neste campo o valor do saldo final (SF) referente ao dia do Movimento anterior; (conta Limite de Saque – SIAFI).

3.2.2.2 - **E - Entradas** - Este campo representa o somatório dos valores dos itens E1, E2, E3 e E4;

- a) E1 - Lançar neste campo o somatório dos valores recebidos (PF's) de Unidades Gestoras da Gestão 29208;
- b) E2 - Lançar neste campo o somatório dos valores recebidos de Órgãos Federais vinculados ao sistema SIAFI;
- c) E3 – Lançar neste campo o somatório dos valores recebidos na Conta Limite de Saque proveniente de depósitos efetuados diretamente ou por terceiros (RA's).
- d) E4 - Lançar neste campo o somatório dos valores dos DARF's, GPS's, GFIP's, DAR's e GRU's na condição "utilização da quota do exercício" ou seja, emitidas sem transferência financeira;

3.2.2.3 - **S – Saídas** - Lançar neste campo o somatório dos valores dos itens S1, S2, S3, S4 menos S5;

- a) S1 – Lançar neste campo o somatório do movimento do dia referente aos valores de todos os DARF's, GPS's, GFIP's, DAR's e GRU's;
- b) S2 - Lançar neste campo os valores das RE's e RT's emitidas no dia;
- c) S3 – Lançar neste campo o somatório das OBP's , OBK's e OBJ's emitidas no mesmo dia;
- d) S4 - Lançar neste campo o somatório dos valores das transferências INTRA-SIAFI conforme PF's;
- e) S5 - Lançar neste campo o somatório dos valores de todas as OB's, OBP's, DARF's, GPS's, GFIP's, DAR's e GRU's canceladas no dia;

3.2.2.4 - **SF – Saldo Final** - Este campo representa o valor do resultado das operações descritas neste item do formulário anexo (SI + E – S) e corresponderá ao saldo da conta LIMITE DE SAQUE no SIAFI do respectivo dia.

O valor lançado será transportado para o campo SI do BFI do próximo movimento.

### 3.2.3 - Campo 02 - Prestação de Contas de Adiantamentos

Quando do preenchimento dos campos, considerar CPF/Matrícula para o caso de Pessoa Física ou Empregado e CNPJ para o caso de Empresa.

3.3 - Obrigatoriamente, quando pertinentes, deverão ser anexados ao BFI os seguintes documentos:

- a) Relação (RE) das OB'S do dia juntamente com os respectivos documentos que ocasionaram sua emissão;
- b) Relação (RT) INTRA - SIAFI do dia, com os respectivos documentos que ocasionaram sua emissão ;
- c) PF's de transferência da Conta Limite de Saque do dia;
- d) Relação das OBP'S do dia juntamente com os respectivos documentos que ocasionaram sua emissão;
- e) Relação dos DARF's, GPS's, GFIP's, DAR's e GRU's do dia juntamente com os respectivos documentos que ocasionaram sua emissão;
- f) Comprovantes originais de prestação de contas de adiantamento (despesas exatas);
- g) Relação das RA's de depósito na Conta Única;
- h) Relação de OB's, OBP's, DARF's, GPS's, GFIP's, DAR's e GRU's canceladas no dia;

**Observar que cada documento terá que constar o número identificador do pagamento.**

#### 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A presente Instrução substitui a de mesma nomenclatura, editada em 08/03/2013.

4.2 – Esta Instrução integra o Módulo III – Finanças, do Manual Financeiro.


4.3 – O órgão central de contabilidade, orçamento e finanças é responsável pelo histórico, controle e atualização desta Instrução, sendo da competência do órgão gestor de organização e métodos, sua compatibilização com os documentos legais e normativos em vigor, bem como sua divulgação na intranet.



ROBERTO DA SILVA MALAFAIA

Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças

De acordo:



EDUARDO SANTA HELENA

Diretor de Administração e Finanças

[Anexo: A - Boletim Diário de Movimentação Financeira](#)

Distribuição: Geral